



:- PORTARIA N.º 182, DE 06 DE JUNHO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2023/2027, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos dos Processos n.º 1019 de 15 de março de 2.024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído 01 (um) representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2023/2027, nomeados através da Portaria nº 062 de 20 de março de 2.023, conforme segue:

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: MARICÉLIA SOARES ALVES DOS SANTOS – **CPF:** 307.041.018-90

Para:

Titular: ANDRESSA APARECIDA CORREA - **CPF** 501.067.258-82.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos e Secretária Municipal Educação, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de junho de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos